

Adolpho Galdino

AG. 1.1.1.89-1

Foi representante de S. Paulo
no Senado Federal de 1916 a
1929 —

Durante grande parte des-
te periodo foi presidente do
Comissos de Justiça e Legisla-
cao, substituindo a Espinosa
Pessoa, quando este foi re-
presentar o Brasil em Haaga.

Fez parte da Comissos
do Codigo Commercial

Em 1921 ou 1922 apresen-
tou a 1^o projecto de Lei
de Imprensa, aprovada de-

Brasil nessa conferência rea-
lisada em Paris.

Durante sua permanência
no Congresso estudou, dis-
cutiu, apresentou projectos
ou emendas a todos os
assuntos de maior im-
portância e actualidade.

Foi sempre um homem
de espirito pratico e objic-
tivo. Desejava fazer leis
que fossem praticadas e
de facil applicação. Nas
era rethorica nem visio-
naria. Dizia sempre que
se devia considerar os
homens como homens e

AG. A.A. 1.87-2
Foi de uma serie ^{revisada}
rel de debates em 1923.

Foi inamido do projecto
de Reforma Constitucional
em 1926

Em 1925 representou o Bra-
sil na Conferencia Interpar-
lamentar do Comercio, rea-
lisada em Roma. Apresentou
uma tese sobre credito a-
gricola.

Em 1927, tambem repre-
sntou o Brasil, na mesma
conferencia realizada no Rio
de Janeiro

Em 1928, foi novamente
escolhido representante do

nas como amigos, e sempre de-
zia que tinha muito no
politico, o politico que
se diziam puro.

Faleceu vítima de um
desastre em 29 de Junho de
1929. - Amado em pleuro
nisor fisico e atividade
intellectual. Sobre sua mesa
de trabalho, estavam:
o novo projecto da Lei de Fallen-
cias, que estava ^{em} estudo, um
projecto sobre a ampla
liberdade de testar, que iria
apresentar proxima mente
e estudo sobre um projecto
de divorcio, que seria a fusão